



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	348/349
PED.	7504/20632
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL

Solicitação de serviços nº2085/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material e mão de obra, para conserto do micro ônibus **VW/NEOBUS MINI ESC Chassi: 9532M52PSLR033141 placas IZZ6A23 ANO Fabr:2020** e micro ônibus **VW/NEOBUS MINI ESC CHASSI 9532M52P4LR031865 PLACAS IZZ6A43 ANO Fabr:2020**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	UN	KIT REPARO CAIXA DIREÇÃO PARA VEÍCULO PLACAS IZZ6A23
02	01	SERV	MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO PLACAS IZZ6A23
03	01	UN	KIT REPARO CAIXA DIREÇÃO PARA VEÍCULO PLACAS IZZ6A43
04	01	SERV	MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO PLACAS IZZ6A43

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.

2.1. Justifica-se esse Pedido de Empenho através Lei 14.133/202 art.75 que é dispensável a licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; para compra das peças acima descritas, pois as peças em uso apresentam desgaste e se faz necessário a troca das mesmas, para os micro ônibus de **Placas IZZ6A23**, que realiza o transporte dos alunos para as escolas Emílio e Marcílio Dias no diurno e à noite realiza o transporte dos alunos das escolas Pe. Simão Moser e 11 de Abril para a Zona Rural até a localidade de São Simão. O micro de placas **IZZ6A43** realiza o transporte dos alunos do Balneário Mostardense até a Sede do Município para as escolas Pe. Simão Moser e 11 de Abril. **O serviço para troca das referidas peças deverá ser realizado na Sede do Município de Mostardas/RS, pois não há outro veículo nas mesmas características para substituí-lo e o transporte escolar não parar.**

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.30.39.00.00	2492	Material para manutenção de veículo
Recurso:	1500 (Itens 01 e 03)		

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.39.19.00.00	2502	Manutenção e conservação de veículos
Recurso:	1500 (Item 02 e 04)		

Revisão em
05.09.24
Gilberto da Silva Araújo
Oficial Administrativo
Matrícula 2300



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **02** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento **OU** pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

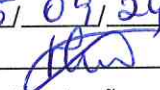
4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

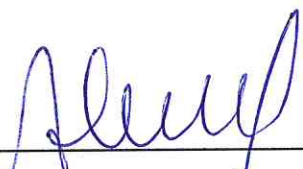
5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, 04 de setembro de 2024.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>05/09/24</u> .

Autorização


Alexandre Mesquita
Diretor Transporte Escolar

Assinado de forma digital por
GLEIDI TEREZINHA RIBEIRO
GALVAO:00148724043
Dado: 2024.09.04 13:32:59
-03'00'

Gleidi Terezinha Ribeiro Galvão
Secretaria Municipal de Educação

Despesa autorizada.
Em <u>05/09/24</u> .

Autorização